



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

PORTARIA Nº. 010/2007

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, Senhora **Isidora Madalena Siqueira Daniel**, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal de Dezembro de 2001 e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de outubro de 2001 resolve:

Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2007.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2007, as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

05 e 19 de fevereiro;
05 e 19 de março;
02 e 16 de abril;
07 e 21 de maio;
04 e 18 de junho; e
02 e 16 de Julho.

Art. 2º - Fica no 2º Semestre de 2007, as seguintes datas das Sessões Ordinárias:

06 e 20 de agosto;
03 e 17 de setembro;
01 e 15 de outubro;
05 e 19 de novembro; e
03 e 17 de dezembro.

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 003/2007.

Sala da Presidência, aos 01 de Agosto de 2007.

Isidora Madalena Siqueira Daniel
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ